



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 015/2019

"Concede Aposentadoria por Invalidez com
proventos Proporcionais a servidor público
municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte
PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais, a contar de 04 de abril de 2.019, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 e Artigo 14, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

EDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 1300, portador do CPF- 513.272.876-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de vencimento Nível I, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 22 de abril de 2.019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhanes-Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 22/04/19

Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
Insc. 229-6